

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 08/2022-DRG/HTO/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS HORTOLÂNDIA

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Hortolândia, torna público por meio do presente edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos Cursos Superiores em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Hortolândia, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://hto.ifsp.edu.br/institucional/>.

#### 2- DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- **Tenham concluído o Ensino Médio**

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas disponíveis

CAMPUS HORTOLÂNDIA				
CURSO SUPERIOR				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Noturno	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBtMzCh52CZA051A-X-yJCsZPXgwTWoWAKHzwdGgGBVesbEg/viewform>

3.2 As inscrições ocorrerão **do meio-dia (12h) do dia 14/03/2022 até às 23h59 do dia 20/03/2022**.

3.3 A lista preliminar de inscrição dos candidatos será publicada no dia 21/03/2022, cabendo recurso no dia 22/03/2022.

3.4 A lista definitiva de inscrição dos candidatos será publicada até o meio-dia do dia 23/03/2022.

#### 4- A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio público, conforme segue:

4.1.1 A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio público, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.

4.1.2 Ficam convidados os interessados a assistirem à sessão de sorteio público no dia 23/03/2022, às 15 horas, sob a coordenação da Comissão Local do Processo Seletivo do Campus.

4.1.3 O sorteio será transmitido ao vivo, através do canal do Youtube do Câmpus, em link a ser divulgado com a lista de inscritos.

4.1.4 Será gerada uma lista com a ordem temporal das inscrições (exemplo: Primeira inscrição recebida é associada ao número 1, a segunda inscrição recebida é associada ao número 2, e assim por diante). Esta lista será apresentada no início do sorteio.

4.1.5 A classificação dos candidatos será realizada pelos números da ordem de inscrições recebidas que serão sorteados (exemplo: O primeiro número sorteado é o 8, logo o oitavo inscrito será o primeiro na classificação).

#### 5- CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
14 a 20/03/2022	INSCRIÇÕES
21/03/2022	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRITOS
22/03/2022	RECURSO DA LISTA DE INSCRITOS
23/03/2022	DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DA LISTA DE INSCRITOS
23/03/2022	SORTEIO
24/03/2022	RECURSO DO SORTEIO
25/03/2022	RESULTADO FINAL
Conforme disponibilidade de vagas e convocação para matrícula	MATRÍCULA

#### 6- DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período determinado no documento de chamamento.

6.2 A matrícula será realizada através de formulário específico (google forms) que será disponibilizado na convocação para matrícula, que será publicada no site institucional do Campus.

6.3 Os documentos necessários para a solicitação de matrícula estão relacionados a seguir:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

#### OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

#### 7- DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Direção Geral.

Hortolândia, 11 de Março de 2022.

*Assinado eletronicamente*

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Campus Hortolândia

Comissão de Processo Seletivo do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 11/03/2022 19:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310207

Código de Autenticação: c17a1a9550



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250